



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 939/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.688/2017 de 22 de dezembro de 2017, e Lei Complementar 068/2012, 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Micheli Luana Marschner, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo matrícula nº 1593-4, para responder pela documentação Escolar da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas a partir da data de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte